



Decreto N° 93 - de 04 de Agosto de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 580.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 563, 04 de Agosto de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.004 - Educação Municipal de Qualidade

12.361.004.1.0011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00-164 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.182 - DEFESA CIVIL

06.182.003 - Programa Cidade Monitorada

06.182.003.1.0123 - IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

4.4.90.51.00-164 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 70.000,00

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

15.452.006.1.0026 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00-164 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 325.000,00

15.452.006.1.0027 - REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 125.000,00

4.4.90.51.00-164 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 125.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 520.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 520.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 520.000,00

Total Geral Acreditado - - - - - R\$ 580.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Agosto de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72